

ESCOLA DONA MARIA TERESA CORRÊA

Cidade: Recife UF: P Autorização de Funcionamento: Portaria / Decreto 20463 Cadastro Escolar: E - 000.031 CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO / MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Pelo presente Histórico Escolar certificamos que Evento Condição de Filho de Evenafdo Celdes do Pardo Filho de Evenafdo Celdes do Pardo	E
Cadastro Escolar: E-000.031 CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO / MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Pelo presente Histórico Escolar certificamos que £ Jenton Confrade do Prado Filho de £ Jenafdo Caldes do Pardo	
Cadastro Escolar: E - 000.031 CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO / MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Pelo presente Histórico Escolar certificamos que £ lenton Confrade de Prado Filho de £ lenafdo Celdes do Pardo	
CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO / MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Pelo presente Histórico Escolar certificamos que £ lentan Confrade de Prado Filho de £ lenafdo Caldes do Frado	
Pelo presente Histórico Escolar certificamos que Elentron angla de Charles de Pilho de Elenafdo aldes do Pondo	
Filho de Everafdo aldes do Frado	
	6_
Aluisia maña de Undrade	
Nascido (a) em Cidade: UF: UF: UF:	
Concluiu o 3º ano/módulo/ano escolaridade:	
Ensino Médio () Educação de Jovens e Adultos () nos termos da Lei 9.394/96.	
Forma de acesso: ClassificaçãoArt. 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n° 9.394/96 Ano: 1. O mínimo exigido para promoção é e 75% de freqüência do total de horas letivas. 2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o estudante do ano/módulo/ano escolaridade obteve Progressão Parcial nos componentes curriculares:	
De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em al (dois) componentes curriculares.	té 02
3. Participação em Seminários de Ensino Religioso:	
SIM NÃO Base Legal: Lei Federal 9394/96, artigo 33.	
4. Dispensa de Educação Física: Base Legal: Lei Federal 9394/96, artigo 26. SIM NÃO	
OBSERVAÇÕES:	